



PORTARIA Nº. 046/2021

*“Dispõe sobre recesso de natal e final de ano
âmbito da Câmara Municipal e dá outras
providências”.*

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Fino o período compreendido entre os dias 23/12/2021 (vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um) e 02/01/2022 (dois de janeiro de dois mil e vinte e dois), desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º- Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º- No dia 03 de janeiro de 2022 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º. 046/2021

PORTARIA N.º. 046/2021

*“Dispõe sobre recesso de natal e final de ano
âmbito da Câmara Municipal e dá outras
providências”.*

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Fino o período compreendido entre os dias 23/12/2021 (vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um) e 02/01/2022 (dois de janeiro de dois mil e vinte e dois), desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º- Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º- No dia 03 de janeiro de 2022 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:A98A59B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2021. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>